EDITAL N.º 001/2025

CONSULTA PÚBLICA DE PROJETOS DE REGULAMENTOS

MÁRIO VIEIRA, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ E NAVARRA

-------- **FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, que se submete a consulta pública os seguinte Projetos de Regulamentos:

a) Projeto do Regulamento de Taxas e Licenças;
b) Projeto do Regulamento dos Cemitérios;
c) Projeto do Regulamento de Apoio às Coletividades e Associações Sem Fins Lucrativos.

-------- **MAIS TORNA PÚBLICO** que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto do Regulamento na 2ª série do Diário da República e disponibilização nas instalações da Junta de Freguesia e no site da entidade.

-------- As sugestões deverão conter os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA e ser apresentadas por escrito, de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dentro do período atrás mencionado, a remeter: em mão nos serviços administrativos da União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, sita na Avenida de S. Tiago, n.º 2, 4710 750 Santa Lucrécia de Algeriz, Braga.

-------- Para constar se publica o presente edital, que vai ser publicado nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.

Braga, 25 de março de 2025

O Presidente

_____

Mário Vieira